

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A principal necessidade da aquisição da ambulância é para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde e no hospital municipal, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Pronto Atendimento ou para Hospitais em outras localidades.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para aquisição de uma ambulância para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba do Pará, deverá atender aos seguintes requisitos necessários e suficientes:

Os requisitos definidos a seguir têm como objetivo garantir a adequada prestação dos serviços, assegurando a disponibilidade, confiabilidade, segurança e legalidade no uso de veículos a serviço da administração pública municipal.

2.1. Requisitos de Habilitação:

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- d) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova de Diretoria e/ou administradores em exercício, no caso de sociedade simples;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

f) Documento oficial de identificação dos responsáveis legais/administradores indicados no ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa.

Além disso, a empresa contratada deverá comprovar outros requisitos previstos no Edital.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços no site Banco de Preços Públicos de acordo com os ditames da Lei Federal n. 14.133/2021.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Preliminarmente, cabe enfatizar que foram pesquisadas duas soluções conforme segue abaixo.

SOLUÇÃO 1: A solução de n. 1 consiste na contratação de empresa especializada para locação de ambulâncias do setor privado, especializada na prestação de serviços de locação de ambulâncias, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A empresa será responsável por disponibilizar os veículos conforme demanda, com substituição imediata em caso de falhas ou indisponibilidade, arcando com todos os custos de manutenção, licenciamento, seguros e demais encargos.

Por outro lado tem-se a segunda solução conforme segue abaixo.

SOLUÇÃO 2: Formação e manutenção de frota própria municipal. Nesse contexto, a referida solução consiste na aquisição de veículos pela própria administração pública, mediante processo licitatório, com posterior gestão direta da frota por meio de unidade administrativa própria. O Fundo Municipal de Saúde seria responsável por todos os encargos vinculados à frota, como manutenção preventiva e corretiva, abastecimento, licenciamento, seguro, eventual contratação de pessoal para condução e controle da frota, além da gestão logística dos veículos.

Desse modo, considerando todas as soluções disponíveis para a presente contratação optou-se pela solução número 1.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será adquirida apenas uma ambulância de acordo com o que determina a Lei Federal n. 14.133/2021.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor global da presente contratação é de **R\$ 179.203,08 (Cento e setenta e nove mil e duzentos e três reais e oito centavos)** consoante pesquisa de preços realizada no site Banco de Preços Públicos.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QNT	VALOR MÉDIO
1	AMBULÂNCIA TIPO F (AMBULANCHA): SOLDADA, EM ALUMÍNIO LIGA NAVAL, SIMPLES REMOÇÃO especificações: totalmente soldada em chapa de 2,5mm no fundo e nas laterais medindo 7,00m de comprimento; 1,70mm de boca com pontal de 0,60cm com casaria em alumínio naval, com acrílico na parte frontal e nas laterais em janela de correr, maca móvel em alumínio para transporte de pacientes, suporte para soro e oxigênio, maleta de emergência, maleta de primeiros socorros, extintor de incêndio, banco com encosto e almofadada na traseira e 4 cadeiras almofadadas já instaladas, tanque de combustível para no mínimo 60L, console com kit de direção (volante cabo de direção, caixa de direção e bezel), com painel elétrico de 04 botoes, 02 Cilíbim, rádio VHF náutico, luz de navegação, luzes internas, luzes de alcançado, giro leds, sirene elétrica, acoplada a motor de popa de no mínimo 60HP 4 tempos, a gasolina pura sem mistura de óleo, cilindradas mínimas de 996CC, power trim partida elétrica com comando à distância. Catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante, o que for maior. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulancha) e logo do município.	UNID.	01	R\$: 179.203,08

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratada deverá realizar o fornecimento de forma única, sendo inviável seu parcelamento, uma vez que, a divisibilidade poderia ocasionar contratação de mais de um fornecedor.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente solução não se encontra dependente de qualquer outro processo licitatório, sendo surtido seus efeitos unicamente com a própria contratação, consistindo-se autossuficiente, ou seja, ocorre de forma independente.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

Não existe Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os resultados pretendidos com a contratação em tela são atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde na prestação dos serviços básicos de saúde bem como garantir um transporte de qualidade e seguro aos usuários do sistema de saúde municipal.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021. Não há providência a serem tomadas previamente à celebração de Contrato/ Ata de Registro de Preços. Em vista a contratação do serviço seja considerado comum, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutural, pessoal, procedimental ou regimental, mas somente, atuar de forma segura na fiscalização dos contratos gerados, na qual deverá capacitar e atualizar os servidores que atuam nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão de contratos, em consonância com o Acórdão nº 2897/2019 – 2ª Câmara- TCU, e Art.18, § 1º, X, da Lei 14.133/2021.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição da ambulância pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos relacionados ao consumo de combustíveis fósseis, à emissão de poluentes atmosféricos e à geração de resíduos sólidos oriundos da operação veicular (peças, pneus, óleos, filtros, etc.). Assim, a gestão contratual deverá observar medidas preventivas e mitigadoras que assegurem a sustentabilidade ambiental da contratação, em consonância com o art. 5º, IV da Lei nº 14.133/2021, que impõe à administração o dever de promover o desenvolvimento nacional sustentável. a. Possíveis impactos ambientais Emissão de gases poluentes provenientes da queima de combustíveis fósseis (CO₂, NO_x, SO_x e material particulado), contribuindo para o aquecimento global e a poluição atmosférica; Geração de resíduos perigosos e não recicláveis, como óleos lubrificantes usados, filtros e baterias, durante a manutenção dos veículos; Descarte irregular de peças e componentes veiculares após substituições; Poluição sonora em áreas sensíveis, dependendo do uso de veículos em locais urbanos, escolares ou hospitalares; Consumo de recursos naturais não renováveis, especialmente derivados de petróleo.

12.1 - MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) Exigência de veículos com melhor desempenho ambiental: O edital poderá prever a exigência mínima de veículos com motor com selo Proconve (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores), com classificação A ou B do INMETRO, priorizando modelos com menor emissão de CO₂ e maior eficiência energética.
- b) Manutenção regular com descarte ambientalmente adequado de resíduos: A contratada deverá comprovar a execução de manutenções preventivas em oficinas autorizadas ou licenciadas, com descarte de resíduos (óleos, pneus, peças) conforme normas da ABNT e da legislação ambiental vigente.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- c) Proibição do uso de veículos movidos exclusivamente a diesel, salvo em caso de veículos utilitários pesados e justificados no Termo de Referência. Preferência para veículos flex ou a gasolina com tecnologia de baixo impacto ambiental.
- d) Requisitos contratuais de responsabilidade ambiental da contratada: A contratada deverá apresentar plano de gestão ambiental simples, com comprovação de destinação correta de resíduos, manutenção periódica dos veículos e utilização de peças remanufaturadas, sempre que possível.
- e) Sensibilização e boas práticas no uso da frota: A Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde poderão desenvolver, em conjunto com os usuários dos veículos, diretrizes de uso racional da frota locada, incentivando a redução de trajetos ociosos, o agrupamento de deslocamentos por secretaria e a priorização de veículos mais eficientes sempre que possível

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia, na eficiência e efetividade verificada. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entendese que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

14- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Mocajuba/PA, 16 de setembro de 2025.

Ricardo da Ponte Veloso
Secretário Municipal de Saúde